

PORTRARIA N.º 2.263, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 2.257, de 10 de novembro de 2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a escala de férias dos servidores da Câmara Municipal de Unaí, estabelecida através da Portaria n.º 2.257, de 10 de novembro de 2009, com a finalidade de transferir para janeiro de 2010 as férias do servidor Eder Alves Ribeiro, previstas para julho de 2010 e, ainda, transferir para julho de 2010 as férias da servidora Nair Marques de Sousa, previstas para janeiro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 10 de dezembro de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral